



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 203/2023** **De 03 de julho de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 7 da 'Cláusula II – Do Regime de Execução' e no item 9 da 'Cláusula VII – Dos Direitos e Responsabilidades das Partes' do Contrato nº 13/2023, cujo objeto resumido é a **Contratação de empresa especializada no serviço de Clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa, eletrônica/digital, radiofônica e televisiva, que façam menção ao poder Legislativo de São José dos Campos e seus agentes políticos**, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 161/2023/NGFC, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como fiscais do Contrato nº 13/2023, estando aptas a realizar os procedimentos necessários ao recebimento provisório, as seguintes servidoras:

- a) VIVIAN SCATOLIN – na condição de Titular; e
- b) FERNANDA GARCIA SANT'ANNA SIQUEIRA – na condição de Suplente.

**II – DESIGNAR** como fiscais do Contrato nº 13/2023, estando aptas a realizar os procedimentos necessários ao recebimento definitivo, as seguintes servidoras:

- c) FERNANDA MELO RIBEIRO DE OLIVEIRA – na condição de Titular; e
- d) MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES FARIA – na condição de Suplente.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de julho de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

